

**PORTARIA Nº 3.337/SIA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o Centro de Instrução Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda, a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.523348/2017-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA, CNPJ nº 12.561.284/0001-74, a ministrar o curso de AVSEC para Vigilantes, na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110-EMD00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**